

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de
JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE Moreno-PE,
22/07/2021 Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM
R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta
Selo:0077172.TWB0720210100634



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de
JOSE RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA Moreno-PE,
22/07/2021 Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM
R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta
Selo:0077172.GVA0720210100636



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de
HELLYSSON WESLEY PAZ DA SILVA Moreno-PE, 22/07/2021
Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM R\$0,04
FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta
Selo:0077172.ECO0720210100638



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de
PATRICIA KELLY DE CARVALHO TRINDADE Moreno-PE,
22/07/2021 Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM
R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta
Selo:0077172.BIW0720210100640



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de
WEVERTON GLEIBSON DA SILVA Moreno-PE, 23/07/2021
Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM R\$0,04
FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta
Selo:0077172.NPN0720210100728



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (0) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Certifico que a presente cópia fotoscopia é a
reproução fiel do ORIGINAL APRESENTADA; dou fé.
CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA -2ª Substituta Emol. R\$ 3,30 TSNR R\$
0,73 FERC R\$ 0,37 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,07. Moreno/PE, 23/07/2021.
Selo:0077172.REC0720210100736



[Handwritten signature]

CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELCDIGITAL

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Mendes Ferreira
2ª Substituta



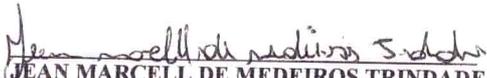
DISTRATO

Por este instrumento particular de rescisão contratual, resolvem, **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** situada na Rua do Sossego, nº 298, CXPST 451, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50100-150, – CNPJ: 23.463.654/0001-80. Através do seu representante legal, **Weverton Gleibson da Silva**, CPF: 051.996.794-14, RG 6446697 SDS/PE, residente na Rua São João N° 79, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, PE e como **REPRESENTADO, BANDA FORRÓZÃO EXPRESSO** representada por, **Jean Marcell de Medeiros Trindade**, RG: 6.684.199 SSP/PE, CPF: 053.703.234-70, residente/domiciliado na rua da republica , nº 114 A, Centro, moreno/PE, **José Raphael Ferreira de oliveira**, RG: 7.733.759 SDS/PE, CPF: 077.775.634-08, residente/domiciliado na AV marechal castelo branco, nº 264, Liberdade, Moreno/PE, **Hellyson Wesley Paz da silva**, RG: 10.543.357 SDS/PE, CPF: 125.524.054-79, residente/domiciliado na Travessa da união, nº 78, Pedreiras, Moreno/PE, **RESCINDIR O CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** firmado em 10 de abril de 2018, entre as partes.

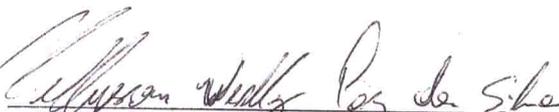
Por assim estarem de acordo, as partes, firmam a presente rescisão contratual.

Recife, 19 de Julho de 2021.


WEVERTON GLEIBSON DA SILVA


JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE


JOSE RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA


HELLYSON WESLEY DA PAZ DA SILVA

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Praça da Bandeira, 23 – Centro – Moreno/PE – Fone/Fax: (0) 811 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes – Titular

Certifico que a presente cópia fotocópia é a
reproução fiel do ORIGINAL APRESENTADA; dou fé.
CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA -2ª Substituta Emol. R\$ 3,30 TSNR R\$
0,73 FERC R\$ 0,37 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS
R\$0,07. Moreno/PE, 23/07/2021.
Selo:0077172.PUT07202101.00735



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Montenegro Mendes
2ª Substituta

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: 081 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de

JEAN MARCELL DE MEDEIROS TRINDADE Moreno-PE,
22/07/2021 Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM
R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta

Selo:0077172.DEB07202101.00635



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMM



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: 081 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de

JOSE RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA Moreno-PE,
22/07/2021 Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM
R\$0,04 FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta

Selo:0077172.AAV07202101.00637



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMM

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: 081 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de

HELLYSSON WESLEY PAZ DA SILVA Moreno-PE, 22/07/2021
Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM R\$0,04
FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta

Selo:0077172.CNY07202101.00639



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMM

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: 081 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de

WEVERTON GLEIBSON DA SILVA Moreno-PE, 23/07/2021
Emol. R\$ 3,87 TSNR R\$ 0,86 FERC R\$ 0,43 FERM R\$0,04
FUNSEG R\$ 0,09 ISS R\$0,09 CLAUDIA CRISTINY
MONTENEGRO MENDES FERREIRA 2ª Substituta

Selo:0077172.LJN07202101.00729



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMM

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praça da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: 081 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Certifico que a presente cópia fotocópia é a

reprodução fiel do ORIGINAL APRESENTADA; dou fé.

CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES

FERREIRA -2ª Substituta Emol. R\$ 3,30 TSNR R\$

0,73 FERC R\$ 0,37 FERM R\$0,04 FUNSEG R\$0,07 ISS

R\$0,07. Moreno/PE, 23/07/2021.

Selo:0077172.EJW07202101.00734



CONSULTE AUTENTICIDADE EM WWW.TJPE.JUS.BR/SELODIGITAL

[Handwritten signature]

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PMM

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA



INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO **REPRESENTADOS**, **Jean Marcel de Medeiros Trindade**, RG: 2.100.736 SDS/PE, CPF: 053.703.234-70, residente/domiciliado na Rua da República, 114 A, Centro, Moreno, PE, **Luiz Carlos da Silva**, RG: 6375637 SDS/PE, CPF: 046.496.154-88, residente na Segunda travessa Dantas Barreto, 54, Cambonje, Moreno, PE, **Marcos Jhonatan nascimento da Silva**, RG: 8.978.146 SDS/PE, CPF: 117.924.144-47, residente/domiciliado na Rua Alemanha Oriental, 145, Santo Antônio, Moreno – PE, **José Raphael Ferreira de Oliveira**, RG: 7.733.759 SDS/PE, CPF: 077.775.634-08, residente/domiciliado na Rua avenida Marechal Castelo Branco, 264, Alto da Liberdade, Moreno, PE, INTEGRANTES DA **BANDA FORROZAO EXPRESSO** e do outro lado como **REPRESENTANTE** a **UTILIZARTS PROMOÇÕES, PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA** situada na Rua do Sossego, nº 298, CXPST 451, Santo Amaro, Recife – PE. CEP: 50100-150, – CNPJ: 23.463.654/0001-80. Através do seu representante legal, Weverton Gleibson da Silva, CPF: 051.996.794-14, RG 6446697 SDS/PE, residente na Rua São João Nº 79, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes PE CPE: 54.325-760.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA- O empresário poderá firma contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do **Território Nacional**, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, numero de apresentações, local e horário.

Parágrafo único. Fica estipulado, para fins de contratação dos serviços artísticos, o percentual de representação de 80% ao representado e de 20% ao representante.

CLÁUSULA TERCEIRA- Pelo presente, declara o contrato artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo **Território Nacional**, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA- Presente contrato é válido pelo prazo de **DOIS ANOS** a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

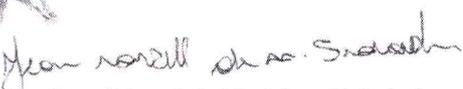
CLÁUSULA SEXTA- Fica eleito o foro da Cidade do Recife, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

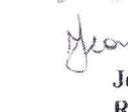
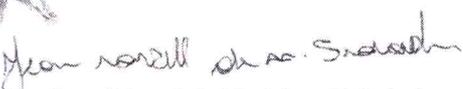
E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, justamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Recife, 10 de abril de 2018.



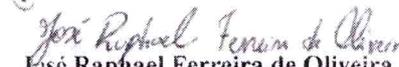
Weverton Gleibson da Silva
REPRESENTANTE

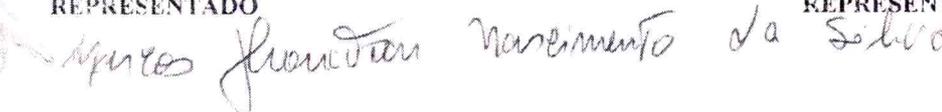


Jean Marcel de Medeiros Trindade
REPRESENTADO



Marcos Jhonatan nascimento da Silva
REPRESENTADO



Luiz Carlos da Silva
REPRESENTADO



José Raphael Ferreira de Oliveira
REPRESENTADO



Marcos Jhonatan nascimento da Silva

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praca da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (081) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de JEAN MARCELL DE MEDEIROS
IRLINDADE Moreno-PE, 17/04/2018 14:18:58 Emol 3,43 - TSNR 0,80 - FERC
0,40 ISS 0,16 Selo 0077172.HBZ03201801.02901 Consulte autenticidade
em www.tjpe.jus.br/selodigital. CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA 2ª Substituta

Handwritten signature of Jean Marcell de Medeiros

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Montenegro Mendes Ferreira
2ª Substituta



CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praca da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (081) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de JOSE RAFAEL FERREIRA DE
OLIVEIRA Moreno-PE, 17/04/2018 14:16:13 Emol 3,43 - TSNR 0,80 - FERC
0,40 ISS 0,16 Selo 0077172.TAH03201801.02902 Consulte autenticidade
em www.tjpe.jus.br/selodigital. CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA 2ª Substituta

Handwritten signature of Jose Rafael Ferreira de Oliveira

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Montenegro Mendes Ferreira
2ª Substituta

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praca da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (081) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de LUIZ CARLOS DA SILVA Moreno-PE,
17/04/2018 14:16:13 Emol 3,43 - TSNR 0,80 - FERC 0,40 ISS 0,16 Selo
0077172.EGW03201801.02903 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA 2ª Substituta

Handwritten signature of Luiz Carlos da Silva

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Montenegro Mendes Ferreira
2ª Substituta

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praca da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (081) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

Reconheço a firma por Semelhança de MARCOS JHONATAN NASCIMENTO DA
SILVA Moreno-PE, 18/04/2018 09:27:52 Emol 3,43 - TSNR 0,80 - FERC
0,40 ISS 0,16 Selo 0077172.HZX03201801.02965 Consulte autenticidade
em www.tjpe.jus.br/selodigital. TATIANE KRISTINY GUERRA GONCALO
ESCREVENTE AUTORIZADO

Handwritten signature of Tatiane Kristiny Guerra Goncalo

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Tatiane Kristiny Guerra Goncalo
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE

Praca da Bandeira, 23 - Centro - Moreno/PE - Fone/Fax: (081) 3535-1930 | Marcos José Freire Lopes - Titular

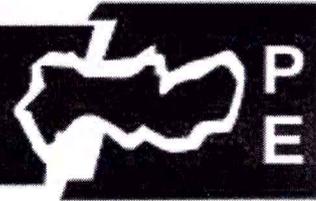
Reconheço a firma por Semelhança de WEVERTON GLEIBSON DA SILVA
Moreno-PE, 15/05/2018 13:12:15 Emol 3,43 - TSNR 0,80 - FERC 0,40 ISS
0,16 Selo 0077172.SJD05201801.00514 Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital. CLAUDIA CRISTINY MONTENEGRO MENDES
FERREIRA 2ª Substituta

Handwritten signature of Weverton Gleibson da Silva

CARTÓRIO ÚNICO DE NOTAS E REGISTROS - MORENO/PE
Claudia Cristiny Montenegro Mendes Ferreira
2ª Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PE

NOME
 JOSE RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
 7733759 SDS PE

CPF
 077.775.634-08

DATA NASCIMENTO
 18/01/1990

FILIAÇÃO
 IVAN CLEMENTINO DE OLIVEIRA
 VALDINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
 D

Nº REGISTRO
 04974440093

VALIDADE
 30/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
 01/07/2010

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2234029775

AUTENTICAÇÃO
 CONFORME O ORIGINAL

[Assinatura]
 P.M.M.
 MT: 034613



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FL. 045

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2234102210



Nº REGISTRO
07564381091

NOME
HELIISSON WESLLEY PAZ DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTIHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
105433357 SDS PE

CPF
125.524.054-79

DATA NASCIMENTO
27/07/2000

FLUIÇÃO
HELIO RICARDO DA SILVA

CLAUDIA MARIA SOUZA PAZ DA SILVA

PERMISSÃO
VALIDADE
11/05/2022

ACC
11/05/2021

CAT. HAB
B

AUTENTICAÇÃO
CONFORME O ORIGINAL
MSP: 034613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTIHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

JEAN MARCELL DE MADEIROS TRINDADE

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
6684199 SDS PE

CPF
053.703.234-70

DATA NASCIMENTO
18/02/1984

FLUIÇÃO
JOAO TRINDADE FILHO

INIZ DE MEDDIROS TRIND ADE

PERMISSÃO
VALIDADE
37/04/2022

ACC
11/05/2021

CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
03437588773

1ª HABILITAÇÃO
26/11/2004

OBSERVAÇÕES

JEAN MARCELL DE MADEIROS TRINDADE

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
VITORIA DE SANTO ANTAO - PE

DATA EMISSÃO
18/04/2017

Charles Anderson Souza Ribeiro
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

01596919635
22078773482

1421956920

PERNAMBUCO

AUTENTICAÇÃO
CONFORME O ORIGINAL
MSP: 064613

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTIHO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

REGISTRO GERAL
5.551.282

DATA DE EMISSÃO
08/11/2017

NOME
<< PATRICIA KELLY DE CARVALHO TRINDADE >>

FLUIÇÃO
<< FRANCISCO BOSCO PEREIRA DE CARVALHO >>
<< MARIA CRISTINA OLIVEIRA DA GUNHA >>

NATURALIDADE
MORENO - PE

DATA DE NASCIMENTO
17/12/1987

DOC. ORIGIN
<< CC.5288 L.B.31 F.191 CART. SEDE MORENO PE 27.09.2007 >>

CPF
065.718.664-39

ASSINATURA DO PORTADOR
Patricia Kelly de Carvalho Trindade

ASSINATURA DO EMISSOR
Charles Anderson Souza Ribeiro

LEI Nº 7.116 DE 20/06/2014

F 77.74.42

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURH

EG-1

PATRICIA KELLY DE CARVALHO TRINDADE

POLEGAR DIREITO

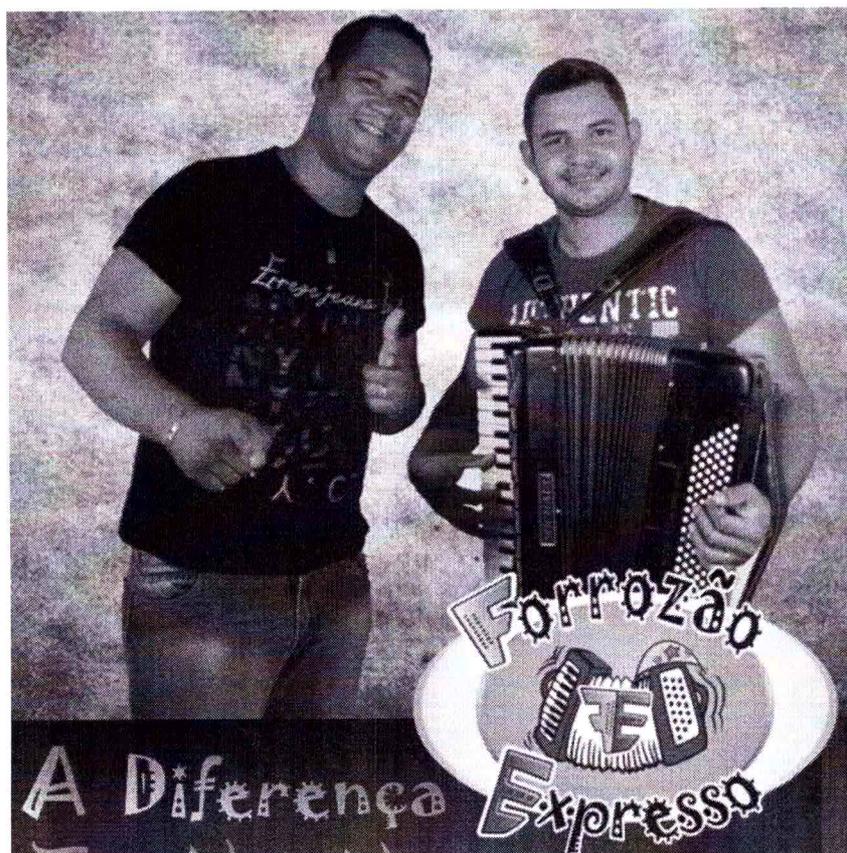
CARTEIRA DE IDENTIDADE
Instituto Carteira Trindade EMB

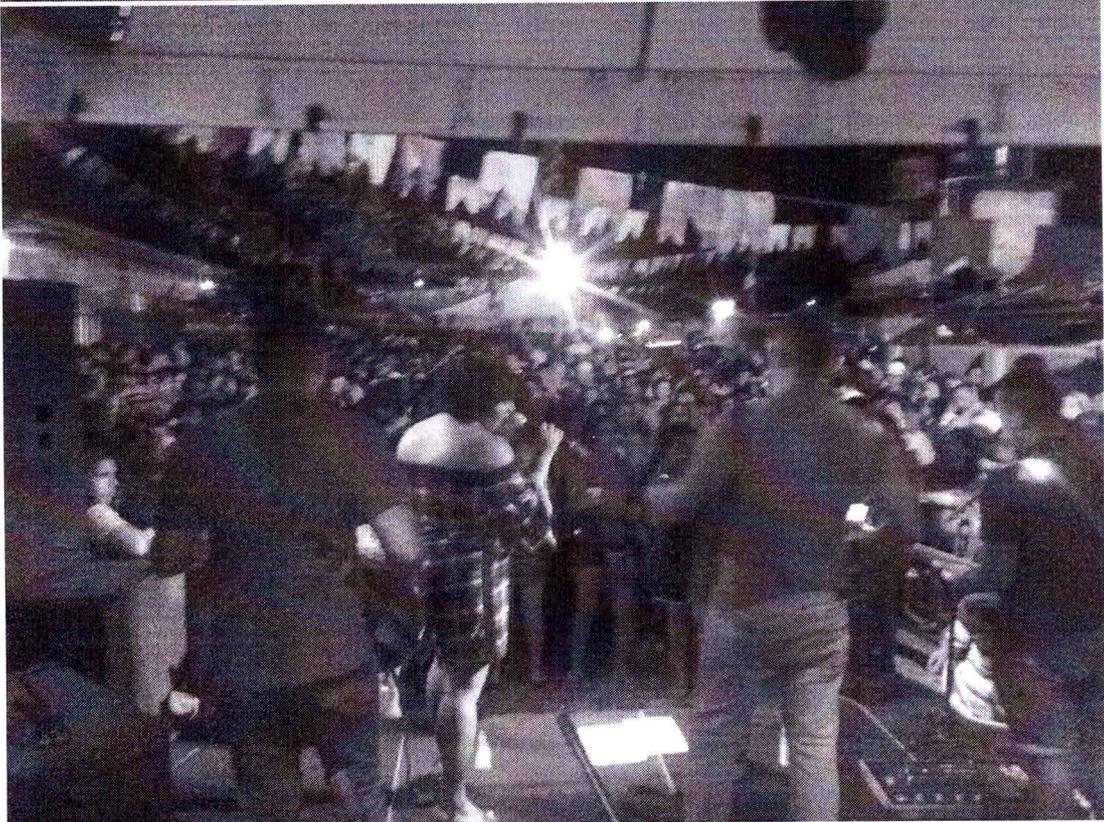


RELEASE FORROZÃO EXPRESSO

A banda foi fundada em 12 de abril de 2001, na Cidade de Moreno-PE, por um grupo de amigos que costumava a tocar juntos.

Sendo assim feito, originou-se FORROZÃO EXPRESSO, com uma equipe de músicos de altíssima qualidade profissional e que tocam com esplendor, o autêntico forro Pé de Serra, assim a banda vem ganhando espaço musical em todo o estado de Pernambuco.



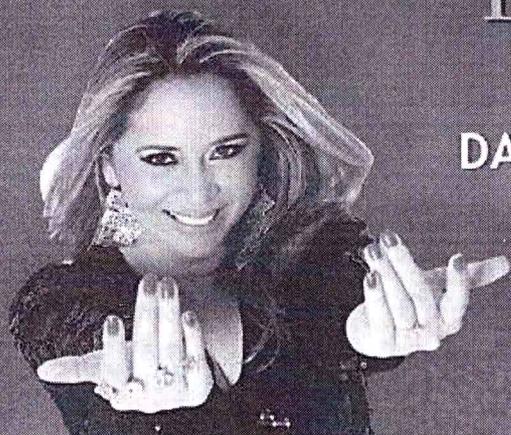


PROGRAMAÇÃO
FESTA DE FOLIA DE REIS 2015
DIAS 24 E 25 DE JANEIRO, MORENO (DISTRITO DE BONANÇA)



FESTA DE SANTOS REIS

BONANÇA 2015



DA SEDE AO DISTRITO, A TRADIÇÃO
NOS UNE A UMA SÓ ALEGRIA

SÁB
24

CHEILA
E SWING DO PARA **22hs**



20hs FORROZÃO
RAYLUX

SÁB
24

DOM 25/ 16H

**APRESENTAÇÃO DE GRUPOS
DE SWINGUEIRA: PRA QUEBRAR E REKEBRA**

DOM 25/ 17H

**DJ RUSSÃO E 2º ENCONTRO DOS MC'S DE MORENO
E BONANÇA**

DOM 25/ 18H

CONCURSO DO REI E RAINHA DO CARNAVAL DE 2015

DOM 25/ 19H

BANDA FORROZÃO EXPRESSO

DOM 25/ 22H

BANDA KEBRAWÊ

REALIZAÇÃO:



ORGANIZAÇÃO:

SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO, CULTURA
E ESPORTES

SECRETARIA DISTRITAL
DE BONANÇA

LOCAL:

PÁTIO DE EVENTOS DE BONANÇA (MORENO - PE)



BODEGA DO ZEZÓ

GEL E SEUS MANOS
FORRÓ HAVANA
FORRÓ DO PISTOLÃO
ALMIR ROUCHE PARTICIPAÇÃO
17 DE JUNHO

QUINTENTO SONHADOR
FORROZÃO EXPRESSO
IRAH CALDEIRA
18 DE JUNHO

TOQUE NORDESTINO
CULÉ DE XÁ
RODRIGO NUNES
23 DE JUNHO

TOQUE NORDESTINO
XAMEGÕES DO FORRO
BANDA LUARÁ
24 DE JUNHO

FORRÓ HAVANA
XAMEGÕES DO FORRÓ
25 DE JUNHO

Vendas: **INGRESSO PRIME** | SHOPPINGS RIOMAR TACARUNA
Loja Zezo Equipadora



Patrocínio
PIRÔ | **FREEGELLS** | **TEACHER'S**
Massas de Biscoitos

Informações:
81 3974.6219
@BODEGADOZEZO

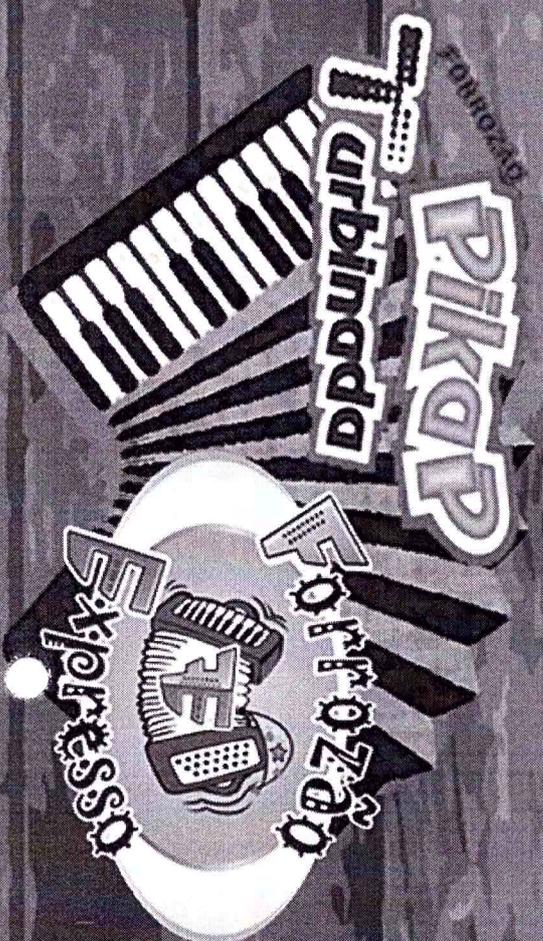


MINIMOS SÃO JOÃO DE MORENO

Dia 23

**Pátio de Eventos
Radialista Waldemir Silva**

Dia 24





As festas juninas do Moreno foram marcadas pela variedade de ritmos. Na véspera de São João, a Prefeitura do Moreno preparou uma programação em três polos. No Pátio de Lazer, no centro da cidade, em Massaranduba e Bonança. A descentralização da programação permitiu que a comunidade fizesse a festa perto de casa.

Na noite do dia 23 em Bonança, se apresentaram Xinelo Nordestino, Forrozão Expresso e Forrozão Raylux. Já em Massaranduba subiram ao palco Antônio dos Teclados e Banda Etc e Tal. No Pátio de Lazer, no centro de Moreno, teve apresentações de Xamegões do Forró e Toinho do Baião.

No domingo (24.06) em Moreno, quem abriu a noite foi a dupla Pedro Henrique e Gustavo, cantando um repertório variado, com destaque para a música sertaneja. “A dupla nasceu em Vitória de Santo Antão, mas nós já estamos alcançando outras cidades de Pernambuco. Mostrar o trabalho em Moreno é muito importante”, disse o cantor Gustavo.

O segundo show da noite foi do jovem cantor João Victor, de apenas 20 anos de idade, um paulista de Piracicaba que está fazendo uma turnê pelo Nordeste. “Como eu sou cantor sertanejo, esse é o ritmo que prevalece, mas a gente está fazendo um pouco de tudo. No São João do Nordeste, não podemos deixar de cantar o ritmo tradicional da região, que é o forró. Fiquei feliz em cantar em Moreno”, disse o artista.

“Além das apresentações nos palcos, nossa programação teve várias atrações, entre elas, o concurso de quadrilhas e o forró da Interação, que foi um sucesso. Também teremos uma grande atração no dia 30 de junho, que é a apresentação do Quinteto Violado”, disse o secretário de Eventos, Cultura e Esportes do Moreno, Luiz Galdino.



registrado em:



^ Voltar para o topo

Secretarias e Orgãos

Gabinete do Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>)

Fazenda (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=79>)

Procuradoria (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=81>)

Educação (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=82>)

Saúde (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=83>)

Administração e Defesa Social (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=84>)

Assistência Social (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=85>)

Obras e Serviços Públicos (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=86>)

Controladoria Geral (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=87>)

Planejamento e Governo (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=510>)

Cultura, Turismo e Esportes (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=88>)

Agricultura e Meio Ambiente (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=89>)

MorenoPrev (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=90>)

Serviços

Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>)



Contato (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=93>)

Portal do Contribuinte (<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/moreno/views/publico/portaldocontribuinte>)

Nota Fiscal Eletrônica (<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Moreno/>)

Diário Oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>)

Portal da Transparência (<http://transparenciagovernamental.com.br/moreno>)

E-mail (<https://webmail-seguro.com.br/moreno.pe.gov.br/>)

SisPlag (<http://moreno.plataformatarget.com.br>)

Ouvidoria (</portal1/index.php/formulario-de-contato>)

Redes Sociais

Facebook (<https://www.facebook.com/PrefMoreno>)

Instagram (<https://www.instagram.com/prefmoreno/>)

YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCv_WC6ZWdnN-YJnKr7PpICw)

Sobre o site

Acessibilidade (</portal1/index.php/acessibilidade>)

Mapa do site (</portal1/index.php/mapa-do-site>)



Prefeitura de Moreno

PERNAMBUCO

(<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/>)

Buscar no portal



Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>) | Contato
(<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=93>) | Portal do Contribuinte
(<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/moreno/views/publico/portaldocontribuinte>) | Nota Fiscal Eletrônica
(<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Moreno/>) | Diário Oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) | Portal da
Transparência (<http://transparenciagovernamental.com.br/moreno>) | E-mail (<https://webmail-seguro.com.br/moreno.pe.gov.br/>) | SisPlag (<http://moreno.plataformatarget.com.br>) | Ouvidoria (</portal1/index.php/formulario-de-contato>)

PÁGINA INICIAL (/PORTAL1/INDEX.PHP)

☰ MENU

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/PORTAL1/INDEX.PHP/ULTIMAS-NOTICIAS)

Prefeitura contempla 3 polos de animação no São João (/portal1/index.php/ultimas-noticias/226-prefeitura-contempla-3-polos-de-animacao-no-sao-joao)

Publicado: Segunda, 26 de Junho de 2017, 15h32

Última atualização em Terça, 27 de Junho de 2017, 13h22

Acessos: 768



Diferente da véspera, a chuva deu uma trégua na noite de São João em Moreno. A programação montada pela Prefeitura contemplou, além do Centro da Cidade e do Distrito de Bonança, o povoado de Massaranduba. Diversas atrações fizeram a alegria de quem saiu de casa na noite do sábado (24.06).

No Arraiá do Pé de Serra do Polo Massaranduba quem alegrou a noite de São João foram as apresentações de Forrozão Expresso e Fábio e Denis Show. Já no Arraiá do Balancê, no Distrito de Bonança, se apresentaram Cavalo Selvagem e Quinteto Sonhador. "Colocamos atrações de qualidade em todos os polos. Isso mostra a preocupação do Governo Municipal em levar a cultura popular para todas as comunidades de Moreno", explica o secretário de Eventos, Cultura e Esportes, Luiz Galdino.

No Polo Arraiá do Arrasta-pé, no pátio Radialista Waldemir Silva, no Centro de Moreno, uma variedade de ritmos marcou os shows de Diego Cabral e Forró Jesiel. "Eu estava com muita saudade de cantar para esse povo maravilhoso de Moreno. Foi uma festa linda", disse o cantor Diego Cabral, que cumpre uma grande maratona de shows no São João.

Antes do Forró Jesiel subir ao palco, o público assistiu a uma apresentação cultural do grupo Artefatos, uma bela coreografia, que destacou os passos do Xaxado, dança do Sertão Pernambucano cuja origem é ligada ao cangaço. "Estamos fazendo o primeiro São João de nossa gestão. É um pontapé inicial para aperfeiçoarmos a cada ano a festa. O importante é valorizarmos as nossas tradições", disse o prefeito Vavá Rufino.

Nos dias 29/06 e 30/06 as festas juninas continuam nos Polos de Moreno, Bonança e Massaranduba, com os festejos de São Pedro.

Confira a programação:

Polo Moreno



Quinta-feira (29.06)

Cavalo selvagem

Xamegões do Forró

Sexta-feira (30.06)

Beto Hortis e banda

Magnatas do forró

Polo Bonança

Quinta-feira (29.06)

Beto Hortis e banda

Toque Nordestino

Sexta-feira (30.06)

Forrozão Raylux

Gel e seus manos

Polo Massaranduba

Quinta-feira (29.06)

Jorge Neto

Fábio e Denis Show

Bacamarteiros

Grupo cultural artefatos



registrado em: [Últimas notícias \(/portal1/index.php/ultimas-noticias\)](/portal1/index.php/ultimas-noticias)

^ Voltar para o topo

Secretarias e Orgãos

Gabinete do Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>)

Fazenda (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=79>)

Procuradoria (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=81>)

Educação (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=82>)

Saúde (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=83>)

Administração e Defesa Social (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=84>)

Assistência Social (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=85>)

Obras e Serviços Públicos (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=86>)

Controladoria Geral (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=87>)

Planejamento e Governo (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=510>)

Cultura, Turismo e Esportes (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=88>)

Agricultura e Meio Ambiente (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=89>)

MorenoPrev (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=90>)



Serviços

Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>)

Contato (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=93>)

Portal do Contribuinte (<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/moreno/views/publico/portaldocontribuinte>)

Nota Fiscal Eletrônica (<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Moreno/>)

Diário Oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>)

Portal da Transparência (<http://transparenciagovernamental.com.br/moreno>)

E-mail (<https://webmail-seguro.com.br/moreno.pe.gov.br/>)

SisPlag (<http://moreno.plataformatarget.com.br>)

Ouvidoria (</portal1/index.php/formulario-de-contato>)

Redes Sociais

Facebook (<https://www.facebook.com/PrefMoreno>)

Instagram (<https://www.instagram.com/prefmoreno/>)

YouTube (https://www.youtube.com/channel/UCv_WC6ZWdnN-YJnKr7PpICw)

Sobre o site

Acessibilidade (</portal1/index.php/acessibilidade>)

Mapa do site (</portal1/index.php/mapa-do-site>)



NE10

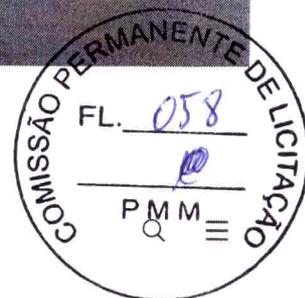
BUSCA

ASSINE O JC

#Sicredi Recife

A maior instituição financeira cooperativa de Pernambuco*.

*Em número de ativos.



FESTAS JUNINAS

Município de Moreno divulga programação do São João

As principais atrações são André Rio, Almir Rouche e Nádia Maia. Quadrilhas juninas e grupos de forró também se apresentam no município



Do JC Online

Publicado em 19/06/2014 às 16:36

COMPARTILHE:



Leitura: 2min

O São João do município de Moreno, na Região Metropolitana do Recife (RMR), tem início neste sábado (21) e segue até o domingo (29), dia de São Pedro. O tema é "De gol em gol com direito a forró". Serão dois polos no município, um no centro e outro em Bonança.

PUBLICIDADE



As principais atrações são André Rio, Almir Rouche e Nádia Maia. Quadrilhas juninas e grupos de forró também se apresentam.

A expectativa da prefeitura é receber 10 mil pessoas por noite nos dois polos. No Pátio de Eventos Waldemir Silva, no centro de Moreno, as festas começam às 19h, do dia 21 ao dia 25. Já no Pátio de Eventos de Bonança as apresentações acontecem nos dias 28 e 29, a partir das 19h.



Confira abaixo a programação:

Pátio de Evento Waldemir Silva:

Sábado (21):

- 19h - Quadrilha Terror do Alto
- 20h - Pisada Sertaneja
- 21h30 - Nando Azevedo
- 23h - André Rio e Luciano Magno
- 0h30 - Forrozão Railux

Domingo (22):

- 19h - Gaguinho Aboiador
- 20h - Vilões do Forró
- 22h - Forró Quentinho
- 0h - Toque nordestino

Segunda-feira (23):

- 18h30 - Xinelo Nordestino
- 20h - Forró Confidências
- 22h - Fabiana Pimentinha
- 0h - Xamegões do Forró

Terça-feira (24):

- 19h - Quadrilha Nova Junina
- 20h - Forró Jesiel
- 22h - Almir Rouche
- 0h - Nádia Maia

Quarta-feira (25):

- 16h - Forró dos Idosos Forrozão Expresso

Pátio de Evento de Bonança:

Sábado (28):

- 19h - Quadrilha Nova Junina
- 20h - Forró Astro
- 22h - Forró Quentinho
- 0h - Nilton do Forró

Domingo (29):

- 19h - Quadrilha Junina Terror do Alto & Gaguinho Aboiador
- 20h - Ceiça Moreno

22h - Quinteto Sonhador

0h - Forrozão Expresso



O jornalismo profissional precisa do seu suporte. Assine o JC e tenha acesso a conteúdos exclusivos, prestação de serviço, fiscalização efetiva do poder público e muito mais.

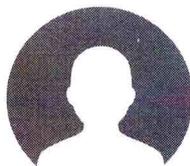
APOIE O JC

COMPARTILHE:



TAGS

AUTOR



Publicado por
Do JC Online

NEWSLETTERS

VER TODAS

Fique por dentro de tudo que acontece. Assine grátis as nossas Newsletters.

Sabor da Gente

JC Negócios

Resenha Política

Escolhas do Editor

Entretenimento

Futebol de Pernambuco

Emprego/Concurso

Como você quer ser chamado?

E-mail



Prefeitura de Moreno

PERNAMBUCO

(<http://moreno.pe.gov.br/portal1/>)

Buscar no portal



Prefeito (<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=76>) | Contato
(<http://www.moreno.pe.gov.br/portal1/index.php/component/content/article?id=93>) | Portal do Contribuinte
(<http://gestor.tributosmunicipais.com.br/moreno/views/publico/portaldocontribuinte>) | Nota Fiscal Eletrônica
(<http://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Moreno/>) | Diário Oficial (<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>) | Portal da
Transparência (<http://transparenciagovernamental.com.br/moreno>) | E-mail (<https://webmail-seguro.com.br/moreno.pe.gov.br/>) | SisPlag (<http://moreno.plataformatarget.com.br>) | Ouvidoria (</portal1/index.php/formulario-de-contato>)

PÁGINA INICIAL (/PORTAL1/INDEX.PHP)

☰ MENU

ÚLTIMAS NOTÍCIAS (/PORTAL1/INDEX.PHP/ULTIMAS-NOTICIAS)

Diferentes ritmos marcam festejos juninos no município (/portal1/index.php/ultimas-noticias/538-diferentes-ritmos-marcam-festejos-juninos-no-municipio)

Publicado: Segunda, 25 de Junho de 2018, 18h36

Última atualização em Segunda, 25 de Junho de 2018, 18h36

Acessos: 1048

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS

EMENTA: Direito Administrativo. Inexigibilidade de Licitação, objetivando a contratação direta da Pessoa Jurídica W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.163.880/0001-39, representante de **FORROZÃO EXPRESSO**, para Prestação de Serviços do setor artístico/musical visando a realização da festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor.

Base legal. Inexigibilidade de licitação — Contratação Direta de Profissional do Setor Artístico. Art. 25, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

1. RELATÓRIO

Trata-se de análise de caso e justificativa para a contratação de profissional do setor artístico/musical, destinado a atender à demanda da Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes, visando a realização da festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor e a promoção da cultura e do lazer à população morenense, a ser celebrada entre a Secretaria de Eventos, Cultura e Esportes e a Pessoa Jurídica W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.163.880/0001-39, representante de **FORROZÃO EXPRESSO**, com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93.

Constam em anexo:

- Proposta de Cachê;
- Documentação do representante da banda;
- Comprovante de Conta;
- Certidões;
- Comprovante de Residência;
- Declarações;
- Bloqueio Orçamentário com a Dotação Orçamentária;
- Histórico Artístico.

É o relatório, passemos a fundamentação.

2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A tradicional e popular festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor, realizada na Cidade do Moreno mais especificamente na zona rural vem sendo feita ao longo dos anos sem a participação ou apoio da gestão pública municipal, no entanto a gestão atual vem com um novo propósito de fomentar e apoiar a referida festa, trazendo-a para o âmbito da cidade, divulgando e valorizando esse seguimento imprescindível para nossa economia, consigo diferentes aspectos da reconstrução e fortalecimento dos laços





sociais, sendo um evento que envolve todo o grupo familiar, enriquecendo a cultura regional dando oportunidade aos grupos culturais, além de movimentar economicamente toda cidade.

Essa contratação se justifica pela necessidade de ordenar e incrementar o sentimento alegre do povo morenense, para que possamos incentivar as manifestações populares e afirmar a identidade cultural da população, por meio de um ambiente e uma programação típica e diversificada, com atividades vivenciadas tempos atrás, em uma nova releitura, de acordo com a contemporaneidade.

Considerando que festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor trata-se de uma manifestação popular, que expressa e perpetua os costumes e a cultura de um povo, a Constituição Federal do Brasil, prevê em seu Art. 23, que é competência comum a União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dentre algumas obrigações, as seguintes:

Art. 23. É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios:

(...)

III - proteger os documentos, as obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural, os monumentos, as paisagens naturais notáveis e os sítios arqueológicos;

V - proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação, à ciência, à tecnologia, à pesquisa e à inovação;

E Ainda, compete aos Municípios:

Art. 30. Compete aos Municípios:

(...)

IX - promover a proteção do patrimônio histórico-cultural local, observada a legislação e a ação fiscalizadora federal e estadual.

Portanto, torna-se imprescindível a promoção e a difusão das manifestações culturais, tendo em vista o que preceitua o Art. 215 da CF:

Art. 215. O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

§ 1º O Estado protegerá as manifestações das culturas populares, indígenas e afro-brasileiras, e das de outros grupos participantes do processo civilizatório nacional.



Prefeitura de Moreno
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Av. Dantas Barreto 1999, Centro - Moreno - PE - 54800-000
Fone/WhatsApp: +55 81 9 9147 3906

2º A lei disporá sobre a fixação de datas comemorativas de alta significação para os diferentes segmentos étnicos nacionais.

Considerando o acima exposto, a contratação pretendida enquadra-se na hipótese do inc. III do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

(...)

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública. (Grifo nosso)

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:

“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.”

Da leitura do dispositivo acima mencionado, pode-se depreender a existência de três pressupostos legais para a regularidade da inexigibilidade de licitação no caso de contratação de artistas, a saber:

- 1) Que o serviço seja de um artista profissional;
- 2) Que a contratação seja realizada diretamente ou mediante empresário exclusivo;
- 3) Que o artista seja consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

O Ilustre, Jorge Ulisses Jacoby Fernandes define profissionais do setor artístico e sua forma de contratação:

(...)

Artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais em que se realizam espetáculos de diversão pública.

(...)

A contratação de um artista, considerada como inviabilizadora da competição, constitui típica obrigação de fazer, do tipo “intuitu personae”, isto é, que só pode ser realizada diretamente pelo contratado. Nesse sentido, são úteis as disposições do Código Civil Brasileiro que estabelecem que o contratante não é obrigado a aceitar de terceiro a prestação, quando for convencionado que o devedor a faça pessoalmente.

(...)



a contratação ou é feita diretamente com o artista ou com o seu empresário exclusivo, como tal entendendo-se o profissional ou agência que intermedia, com caráter de exclusividade, o trabalho de determinado artista.

(...)

No que pertine a consagração do profissional do setor artístico com requisito para contratação, Jacoby diz o seguinte:

*Não se pode confundir expressões distintas atinentes à mera qualificação profissional, como frequência a conservatórios de música, à consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública. Aqui, só a fama e a notoriedade do artista permitem a contratação direta; os demais que ainda não alcançaram esse grau de reconhecimento podem ser contratados mediante concurso ou outra modalidade de licitação, ou ainda, por exemplo, na forma do inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93. **(Grifo nosso)***

(...)

a amplitude geográfica da consagração anteriormente referida para justificar a contratação direta. Haverá inexigibilidade de licitação, se o profissional for consagrado apenas pela opinião pública de uma cidade? Ou de um Estado? Ou é necessário que tenha sido consagrado nacionalmente?

*O tema tem alguma relação com a amplitude da notoriedade, referida no estudo do inciso anterior, mas, no presente caso, só foi enfrentado por Diógenes Gasparini, Carlos Motta e Mariense Escobar, que aludem à conveniência de aceitar a notoriedade local, regional ou nacional, se o contrato estiver dentro do limite do convite, no âmbito do limite de tomada de preços, ou dentro do limite de concorrência, respectivamente. **(Grifo nosso)***

Conforme o entendimento explanado pelo TCU, no Acórdão 740/2004 — Plenário:

7. O art. 25 da Lei 8.666/93, que trata da inexigibilidade, determina a necessidade de inviabilidade de competição, exemplificando alguns casos em seus incisos que retratam situações nas quais não é possível a competição entre fornecedores ou não possam ser estabelecidos critérios de avaliação que permitam um julgamento objetivo.

8. Um dos exemplos, que é a contratação de artista permite a percepção desta dificuldade. Como seria possível estabelecer critérios competitivos para a escolha de um intérprete musical de consagração nacional? Como pontuar, objetivamente, as qualidades tão subjetivas de cada cantor, tais como conhecimento musical, cultural, carisma, etc.

A contratação direta de profissional de setor artístico somente é possível com fundamento em inexigibilidade de licitação se restar comprovada a impossibilidade de estipulação de critérios objetivos de julgamento, ou seja, a inviabilidade de competição, cabendo ao órgão contratante, averiguar se estão presentes os requisitos elencados.



2.2. RAZÃO DA ESCOLHA DO PROFISSIONAL ARTÍSTICO, DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA CONSAGRAÇÃO

Cabe ressaltar que esta Secretaria de Cultura Turismo e Esportes, com fulcro nas suas atribuições, tem o intuito de prosperar e defender a Cultura local, promovendo a valorização dos Artistas Locais, através da contratação para apresentações em eventos que compõem o calendário das festividades do município, atendendo ao que dispõe a Carta Magna.

A razão da escolha da **FORROZÃO EXPRESSO**, para apresentação na festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor do Município do Moreno em 2021, considerando a promoção da cultura e dos artistas locais, haja vista a mesma ser do município, fundamenta-se pelo fato da banda ter uma agenda de apresentações razoavelmente considerável, atestando dessa forma o apreço e preferência popular. A Secretaria de Cultura, Turismo e esportes decidiu por incluir a referida banda com o intuito de atender à públicos distintos.

No que se refere ao preço de cachê proposto pela **FORROZÃO EXPRESSO**, a representante Jurídica W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA, apresentou 02 (duas) notas fiscais nos valores de R\$ 3.000,00 (três mil reais), e outra no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), enquadrando-se no valor solicitado para a presente apresentação, que será no valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) comprovando dessa forma a compatibilidade do valor cobrado no cachê.

Quanto a exigência de comprovação de consagração do profissional a ser contratado, constatamos que, com base na doutrina acima exposta, a **FORROZÃO EXPRESSO**, apresentou-se em diversos eventos de portes variados, inclusive no município do Moreno, conforme cópia de matérias e programações anexas aos autos, bem como cópia de Folders de eventos. Em consulta à sites de busca, verificamos que a Banda tem alguns vídeos de apresentações, tal como, atendendo desta forma ao dispositivo, corroborando a presente constatação.

Ante ao exposto, considerando os instrumentos que amparam a presente contratação de profissionais do setor artístico, reconheço que a **FORROZÃO EXPRESSO** atendeu às exigências para concretização da formalização de inexigibilidade de licitação.

2.3 DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA E FISCAL DO ARTISTA

Quanto à documentação jurídica e fiscal prevista na Lei nº 8.666/1993 o representante da Banda acima referenciada apresentou toda a documentação necessária para o tipo do processo.

Dessa forma, considera-se cumpridos os requisitos do inc. III do Art. 25, e o Art. 26, ambos da Lei nº 8.666/1993.

2.4 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA





Os recursos financeiros para pagamento das despesas com a prestação dos serviços serão provenientes do Município nas dotações orçamentárias conforme descrições abaixo:

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00

Função: 13

Subfunção: 392

Programa: 1103

Ação: 2.060

Despesa: 310

Fonte de Recurso: 1

DO PEDIDO

Diante do exposto, e com base nos dispositivos legais que regem a matéria, esta Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes solicita a instauração de Inexigibilidade de Licitação, para contratar **FORROZÃO EXPRESSO**, representados por W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA - CNPJ nº 34.163.880/0001-39, com base no inciso III, do Art. 25, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, para viabilizar a realização da festividade alusiva a comemoração ao dia do agricultor do município do Moreno/PE em 2018, promovendo a cultura e o lazer à população morenense, de acordo com a programação de apresentações elaborada por essa Secretaria, em atendimento ao disposto na fundamentação acima exarada.

É o pedido.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

Moreno, 23 de Julho de 2021.

Evandro da Paz
Secretário de
Cultura, Turismo e Esportes
EVANDRO PAZ
Secretário de Cultura Turismo e Esportes



Prefeitura de Moreno
Secretaria de Cultura, Turismo e Esportes
Av. Dantas Barreto 1999, Centro - Moreno - PE - 54800-000
Fone/WhatsApp: +55 81 9 9147 3906



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



CI. - Nº 286-A/2021 – Procuradoria Geral do Município

Moreno, 26 de julho de 2021.

Ref.: ENVIO DE PARECER

Prezada Senhora,

CONSIDERANDO a necessidade de envio do parecer jurídico, encaminho através desta o parecer nº175-2021.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para demais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,


PEDRO VYNICIUS OLIVEIRA SILVA
ASSISTENTE DE GABINETE
Mat. 34.648

A Sra. Elaine Pereira

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Prefeitura Municipal de Moreno

Pedro Vynicius Oliveira Silva
Assistente de Gabinete
Mat. 34.648



PREFEITURA DE MORENO

Av. Dr. Sofrônio Portela, 3754, Centro. Moreno-PE. CEP: 54800-000
CNPJ: 11.049.822/0001-83 Fone: +55 81 3535-4419



PREFEITURA DE MORENO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PARECER Nº 175/2021 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO 033/2021 - INEXIGIBILIDADE 002/2021 – CONTRATAÇÃO DIRETA – ART 25, III DA LEI 8.666/1993 – CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO PARA APRESENTAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO “DIA DO AGRICULTOR” DO MUNICÍPIO DE MORENO – POSSIBILIDADE.

I – DO RELATÓRIO

Aporta nesta Procuradoria Geral do Município consulta formal pela Comissão Permanente de Licitação, que versa sobre a possibilidade de contratação, através de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, inciso III da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, de profissionais do setor artístico para apresentação da Festividade alusiva em comemoração ao Dia do Agricultor, do município de moreno, a se realizar através da Secretaria demandante.

Foram encaminhados a este setor os respectivos documentos: CI nº 217/2021 – SCTE e nº 227/2021 – SCTE, datadas do dia 26/07/2021, assinadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, onde há solicitação de emissão do respectivo Parecer Jurídico; Bloqueio de Despesa no valor de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais); Justificativa de Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Artistas e demais documentações exigidas para o deslinde do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como determina a legislação pertinente. A banda a ser contratada é: FORROZÃO EXPRESSO.

É o relatório. Passamos a opinar.

II – DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, consoante artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93, senão vejamos:

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Note-se que a lei é clara ao não exigir licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Ao comentar o citado inciso III, Marçal Justen Filho assevera, *in verbis*:



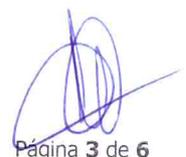
Mas há casos em que o interesse público se relaciona com o desempenho artístico propriamente dito. [...] Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

[...]

Ademais disso, deverá haver um requisito outro, consistente na consagração em face da opinião pública ou da crítica especializada. Tal se destina a evitar contratações arbitrárias, em que uma autoridade pública pretenda impor preferências totalmente pessoais na contratação de pessoa destituída de qualquer virtude.

In casu, através do processo de inexigibilidade de licitação posto em análise, a Administração Municipal pretende realizar a contratação direta do conjunto musical: FORROZÃO EXPRESSO representada por W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA.

A par da notória popularidade do referido grupo musical, demonstram de forma irrefutável a consagração pela opinião pública, tendo em vista que a respectiva banda já se apresentou em diversos eventos de portes variados, inclusive no município de Moreno, conforme cópia de matérias e programações anexas aos autos, bem como cópia de folders de eventos. Em consulta a sites de busca, a Secretaria respectiva verificou que o conjunto musical tem vários vídeos de apresentações, atendendo desta forma ao dispositivo que exige consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública.



Dessa forma, diante do caso concreto, entende esta Procuradoria Geral do Município que será possível a contratação do conjunto musical ora mencionado, com base no artigo 25, III, da Lei 8.666/93.

Quanto à formalização do processo de inexigibilidade de licitação, reza o artigo 26 da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, **as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas**, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei **deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.** (Redação dada pela Lei nº 11.107, de 2005).

Parágrafo único. **O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:**

I - caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II - razão da escolha do fornecedor ou executante;

III - justificativa do preço;

IV - documento de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998).

Dessa forma, infere-se que em casos como o presente deve o contratante: (i) **justificar a situação de inexigibilidade;** (ii) **como condição para a eficácia dos atos, comunicar, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias;** (iii) **justificar a escolha do contratado;** e (iv) **justificar a aceitação da proposta.**

In casu, a razão da escolha do conjunto artístico para apresentação na festividade alusiva à comemoração do dia do agricultor, se justifica pela necessidade do município em promover a cultura e os artistas locais, haja vista a mesma ser do município, fundamentando-se ainda pelo fato da banda ter uma agenda de apresentações considerável, tendo em vista que o mesmo possui um calendário de eventos que acontece anualmente, dentre eles a tradicional festividade de São João que ocorre com fervor em alguns municípios de Pernambuco, como também, a comemoração da festa de Reis do município de Moreno.

A respectiva Secretaria demandante justificou a contratação das respectivas bandas pela necessidade de ordenar e incrementar o sentimento alegre do povo morenense, para que se possa resgatar as manifestações populares e afirmar a identidade cultural da população, por meio de um ambiente e uma programação típica e diversificada, com atividades vivenciadas tempos atrás, em uma nova releitura, de acordo com a contemporaneidade. Sendo esse um momento importante para valorização da cultura e da história de nossa gente, valorizando a cultura e os artistas locais.

Noutro giro, quanto à eficácia da contratação, após sua efetivação, deverá haver a comunicação desta à autoridade superior para ratificação.

Contudo, a publicação na imprensa oficial do extrato da contratação por inexigibilidade, no prazo de 5 (cinco) dias, é medida imprescindível que deverá ser observada pela Administração.

Em tempo, merece destaque que o Secretário da respectiva pasta deixe claro que a iminente contratação não implicará criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesa, restando, portanto, observada também a Lei Complementar nº 101/01 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Da análise do que foi apresentado pelo setor demandante, resta caracterizada a preservação de princípios basilares da administração Pública, a exemplo da economicidade e o da legalidade.

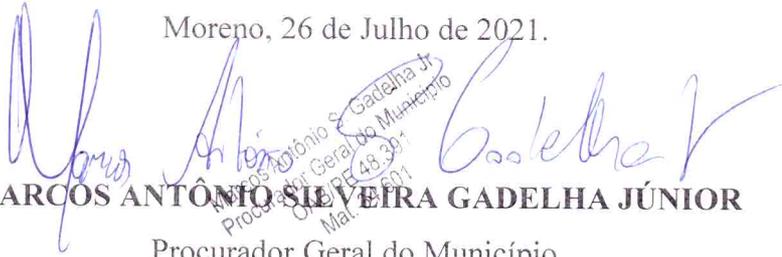
III – DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, cumpridas as determinações legais certas, com fundamento na Lei 8.666/93 e na narrativa técnica, **opinamos** pela possibilidade de contratação por inexigibilidade licitatória, do conjunto musical, com a finalidade de apresentação na comemoração do dia do agricultor no município de Moreno.

Recomenda que esta Comissão Permanente de Licitação encaminhe a Controladoria Geral do Município, para análise, fazendo valer os termos do artigo 15, inciso IX da Lei Complementar Municipal de nº 601 de 14 de Janeiro de 2021.

É o entendimento, sem embargo a posicionamentos em sentido contrário, que respeitamos.

Moreno, 26 de Julho de 2021.


MARCOS ANTÔNIO SILVEIRA GADELHA JÚNIOR

Procurador Geral do Município

OAB/PE 48.391

Mat. 34.601



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO

COTA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

REF.: PROCESSO Nº 033/2021, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021

Visto os autos do **Processo Administrativo Nº 033/2021, Inexigibilidade Nº. 002/2021** atesto que o mesmo encontra-se em consonância com a Lei que rege a matéria, sugerindo desta feita a sua Ratificação.

Em 27 de Julho de 2021.

OAB nº. _____

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 033/2021, Inexigibilidade Nº. 002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (FORROZÃO EXPRESSO), POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR, REALIZADO EM 28/07/2021, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.163.880/0001-39**, sediada à Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, no valor de **R\$ 1.400,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS

Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, em todos os seus termos, o **Processo Administrativo Nº 033/2021, Inexigibilidade Nº. 002/2021**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE ARTISTA (FORROZÃO EXPRESSO), POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, VISANDO À REALIZAÇÃO DA FESTIVIDADE ALUSIVA EM COMEMORAÇÃO AO DIA DO AGRICULTOR, REALIZADO EM 28/07/2021, NO MUNICÍPIO DO MORENO**, a ser efetivada com a Pessoa Jurídica **W2 PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **34.163.880/0001-39**, sediada à Rua do Cupim, nº 132, Graças, Recife/PE, CEP: 52.011-070, no valor de **RS 1.400,00** (quatrocentos e trinta e dois mil reais).

Fundamentação Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nessa oportunidade, determino a publicação deste ato e **AUTORIZO** o empenho dos Recursos que farão face às despesas da contratação.

Moreno, 27 de Julho de 2021.

JOSÉ EVANDRO DA PAZ SANTOS
Secretário de Cultura, Turismo e Esportes.

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:C2EFFA42